



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Alegre do Sul (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1501080-82.2025.8.26.0022, em trâmite no Foro de Amparo, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital nº 01/2025/CMDCA, publicado em 21 de julho de 2025, referente à escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre do Sul/SP, 18 de setembro de 2025.

Juliana Franco de Lima

Presidente do CMDCA de Monte Alegre do Sul/SP